



PL 224

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 246/2022 – GPE.

Ipatinga, 06 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Antônio José Ferreira Neto  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que que *“Dispõe sobre a destinação de recursos, oriundos do Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de subvenções sociais.”*.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ipatinga – CMDPII, órgão permanente de caráter deliberativo das políticas públicas voltadas à população idosa do Município, deliberou sobre a destinação de recursos, do Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga, para entidades privadas sem fins lucrativos – selecionadas mediante chamamento público, Edital n.º 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 7 de julho de 2022.

Dessa forma, os recursos serão repassados às entidades selecionadas, para a celebração de parcerias visando à consecução de planos de trabalhos apresentados, consoante abaixo demonstrado:

1. Projeto "Vida Plena" do **Projeto Social Vida Plena** visa adquirir matéria-prima para a confecção de fraldas geriátricas descartáveis para a distribuição gratuita para as pessoas em situação de vulnerabilidade social e necessidades especiais;

2. Projeto “Movimente-se, corpo e alma ativos” da **Casa do Cuidado Humano** visa fomentar a prática de atividades físicas e cognitivas para idosos inseridos nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pela organização social, no Território V, a fim de possibilitar melhoria na qualidade de vida, bem-estar físico e mental, além de oportunizar momentos de sociabilidade;

3. Projeto "Vida Leve" da **Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF** objetiva promover ações voltadas para a saúde física, mental e social da pessoa idosa, ressignificando o papel social com saberes e experiências através de atividades que possibilitem a melhoria da qualidade de vida e o envelhecimento saudável e ativo;

4. Projeto “Transmissão e Ação: movimento, memória, valorização da experiência através da intergeracionalidade” do **Grupo Renascer Ipatinga** pretende contribuir para a prevenção de situações de risco social, isolamento, situações de violência e violação dos direitos,

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo nº 221  
Data 07/10/22  
Horário 14:45  
SECRETARIA GERAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

## Gabinete do Prefeito

### ESTADO DE MINAS GERAIS

demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto a pessoa idosa, promovendo sua valorização na formação cultural das demais gerações;

5. Projeto “Bem Viver II” Núcleo **Assistencial Eclético Maria da Cruz – NAEMC** visa promover a aprimorar a equipe técnica para atendimento à pessoa idosa.

Do mesmo modo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão normativo, deliberativo e controlador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, aprovou a aplicação de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para entidades privadas sem fins lucrativos, selecionadas mediante edital chamamento público n.º 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de agosto de 2022.

Dessa forma, os recursos serão repassados às entidades selecionadas, para a celebração de parcerias visando à consecução de planos de trabalhos apresentados, consoante abaixo demonstrado:

1. Projeto "Click e Inclusão Digital" da **Associação Projeto de Deus** objetiva proporcionar o acesso e a prática construtiva no uso de recursos tecnológicos a fim de proporcionar acesso a oportunidades, o pleno desenvolvimento, a segurança e o respeito no ambiente digital;

2. Projeto "Transformando Vidas" da **Associação Deus é Fiel de Ipatinga** visa a promoção da iniciação musical por meio de práticas instrumentais e vocais, a inclusão esportiva (futebol) e cultural das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, estimulando uma melhoria significativa nas condições de aprendizado, cidadania, formação de valores, fortalecimento e convivência familiar e comunitária, visando o combate a qualquer tipo de violência contra criança e adolescentes;

3. Projeto “Desafiando Gigantes) do **Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens – EPTOM** tem por objetivo atender adolescentes e jovens que demandam qualificação profissional de qualidade e acesso digno e decente ao mundo do trabalho, inclusão no programa aprendiz. Realizar capacitação da rede e do sistema de garantia de direitos em temas que forem apresentados como demanda, priorizando a temática definida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

4. Projeto “Conhecer para Transformar” do **Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens - EPTOM** tem por objetivo realizar diagnóstico relativo à situação da criança e adolescente e levantamento da rede de atendimento deste público no município de Ipatinga;

5. Projeto “Fora da Caixa” da **Horta Comunitária Criança Feliz** visa proporcionar atendimento individual, familiar e promover oficinas socioeducativas e recreativas, que estimulem o desenvolvimento das competências socioemocionais, favorecendo a integração, socialização, a valorização, a auto estima, a proteção de violações de direitos que foram camufladas pela pandemia, principalmente a violência sexual, buscando minimizar os impactos sofridos pela pandemia do COVID19 e a subnotificação de violências;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

## Gabinete do Prefeito

### ESTADO DE MINAS GERAIS

6. Projeto "Transformar" do **Grupo Espírita Luz aos Pequeninos – GELPE** objetiva Executar, a partir de oficinas inclusivas e temáticas, ações preventivas e de conscientização no combate à toda forma de violência, práticas de bullying, ao uso de álcool e outras drogas. Promover a qualidade e perspectiva de vida de crianças e adolescentes, seus familiares e a comunidade;

7. Projeto "Conhecer para Proteger" da **Associação Centro de Convivência Espaço da Família – ACCEF** visa promover ações de capacitação para os profissionais da rede de cuidados e proteção social da criança e do adolescente;

8. Projeto "Retomando" da **Associação Ação Social pela Vida** objetiva oferecer curso de preparação profissional gratuito direcionado a adolescentes que ainda não estão trabalhando como aprendizes, em situação de vulnerabilidade, e que estejam em busca de capacitação para iniciar a vida profissional, visando desenvolver habilidades necessárias à inserção no mundo do trabalho e despertar espírito empreendedor e posturas compatíveis às exigências e aos desafios do ambiente corporativo.

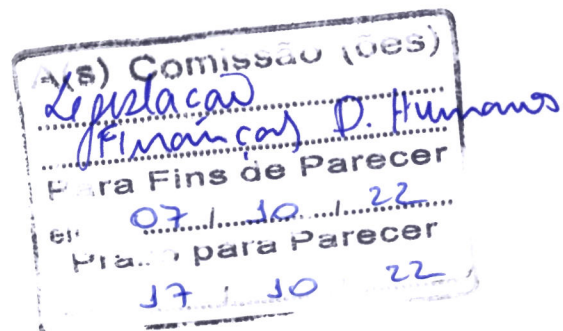
Assim, os recursos a serem repassados às entidades visam acobertar despesas correntes, como aquisição de materiais para realização de oficinas, contratação de serviços de terceiros, serviços gráficos, materiais didáticos, materiais de higiene e limpeza, dentre outros, conforme demonstrado nos respectivos planos de trabalhos das entidades acima referidas, observadas as exigências legais.

Informamos que o valor do repasse às entidades está consignado no Orçamento vigente, na dotação 2.22700.001.08.241.0011.2172.3.3.50.43.165 - Fortalecimento das Ações do Fundo Mun. do Idoso de Ipatinga – FMI e na dotação 2.22000.001.08.243.0011.2159.3.3.50.43.165 - Fortalecimento de Ações do FMDCA.

Na oportunidade, solicitando que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

## Gabinete do Prefeito

### ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º **224** /2022

“Dispõe sobre a destinação de recursos, oriundos do Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga, para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de subvenções sociais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de subvenções sociais, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º As entidades referidas no art. 1º estão relacionadas no Anexo a esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 06 de outubro de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

CONFIANÇA

PROGRESSO

# IPATINGA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO**  
**SUBVENÇÕES SOCIAIS**

**Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga**

<b>NOME DA ENTIDADE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Projeto Social Vida Plena	83.992,60
Associação Cuidado Humano	145.000,00
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	145.000,00
Grupo Renascer Ipatinga	144.999,81
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz – NAEMC	23.985,10

**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga**

<b>NOME DA ENTIDADE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Associação Projeto de Deus	282.900,00
Associação Deus é Fiel de Ipatinga	299.883,88
Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens – EPTOM	578.000,00
Horta Comunitária Criança Feliz	127.414,18
Grupo Espírita Luz aos Pequenininos – GELPE	118.475,00
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	295.500,00
Associação Ação Social Pela Vida	299.988,32

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA